



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 238 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria Judiciária	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Sessões, Documentação e Jurisprudência
Responsável pela Unidade Gestora:	TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIQUES - SECRETÁRIA JUDICIÁRIA	Responsável pela Unidade Demandante:	DENISE CICALISE BOSSAY - COORDENADORIA DE SESSÕES, DOCUMENTAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
E-mail:	tatiana.souza@tre-ms.jus.br	E-mail:	denise.bossay@tre-ms.jus.br
Telefone:	992313849	Telefone:	981150561

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: A contratação dos serviços de INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO PARA LIBRAS nas sessões de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, bem como em eventos realizados pelo Órgão, faz-se necessária como forma de promover ampla acessibilidade de deficientes auditivos às informações, decisões e julgamentos dos processos que tramitam neste TRE-MS.
Justificativa: Justificativas para a contratação: a) Garantir a ampla acessibilidade e assegurar o direito de todos à informação, mais especificamente às tramitações e decisões processuais; b) Garantir a plena inclusão dos portadores de necessidades especiais auditivas, removendo qualquer barreira de comunicação entre estes e a instituição; e, c) orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos tribunais para atendimento do constante do item 81 do Ranking de Transparência do Poder Judiciário 2023, em que se questiona a utilização de “intérprete de linguagem brasileira de sinais em manifestações públicas”.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: serviços de dois postos com profissionais capacitados como tradutores e intérpretes de libras, a serem prestados presencial ou virtualmente, conforme demanda. Traduzir e interpretar, de forma simultânea, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, os conteúdos constantes das sessões plenárias desta instituição e demais eventos para os quais forem solicitados.

Os serviços constam no Plano Anual de Contratações deste Regional, conforme evento 1388688

Quantidade: Ano não-eleitoral: 110 sessões plenárias (8 sessões a cada mês, com sobra para sessões extraordinárias ou solenes), mais 15 eventos promovidos pelo tribunal com utilização do serviço pela ASCOM), totalizando 125 sessões. **Ano eleitoral:** 145 sessões plenárias (8 sessões de janeiro a junho e 15 sessões de julho a dezembro, com sobra para sessões extraordinárias ou solenes), mais 20 eventos promovidos pelo tribunal com utilização do serviço pela ASCOM), totalizando 165 sessões.

Prazo de execução: 45 dias.

Vigência: 12 meses (serviço contínuo)

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
 Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
 Promoção da Sustentabilidade
 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
 Fortalecimento do Processo Eleitoral
 Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

A efetiva inclusão dos portadores de necessidades especiais auditivas, removendo qualquer barreira de comunicação entre estes e a instituição.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

09/11/2023.

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide documento SEI n. 0000602-05.2023.6.12.8000 ID: 1388688

NÃO

7. Valor estimado ou Valor atualizado

R\$: 178.000,00

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Denise Cicalise Bossay

Integrante Demandante Substituto: Adriana Franco Cândia

Fiscal do Contrato: Denise Cicalise Bossay (fiscalização compartilhada)

Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia (fiscalização compartilhada)

Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Santana de Araújo Oliveira

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensão contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação - ASCOM

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Prejudicado

Integrante Técnico Substituto: Prejudicado

11.

Denise Cicalise Bossay / Coordenadoria de Sessões, Documentação e Jurisprudência
Responsável pela Formalização da Demanda

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues/Secretária Judiciária
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 09/08/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CICALISE BOSSAY, Coordenador(a)**, em 09/08/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1486576** e o código CRC **0CB8EC53**.

